

ANEXO XV

ELIMINAÇÃO DOS DIREITOS ADUANEIROS

1. As Partes devem eliminar todos os direitos aduaneiros sobre as mercadorias originárias da outra Parte, a partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, exceto nos casos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4, e sem prejuízo do disposto no n.º 5 do presente anexo.
2. Os produtos enumerados no anexo XV-A devem ser importados na União isentos de direitos aduaneiros dentro dos limites dos contingentes pautais indicados nesse anexo. O direito aduaneiro da nação mais favorecida ("NMF") deve ser aplicado às importações que excedam o limite dos contingentes pautais.
3. Os produtos enumerados no anexo XV-B devem ser sujeitos a um direito de importação na UE com isenção da componente *ad valorem* desse direito de importação.
4. A eliminação de certos direitos aduaneiros pela República da Moldávia em conformidade com o anexo XV-D deve ser efetuada de acordo com as seguintes modalidades:
 - a) Os direitos aduaneiros relativos aos artigos incluídos na categoria de escalonamento "5" na lista da República da Moldávia devem ser eliminados em 6 períodos iguais, com início na data de entrada em vigor do presente Acordo, devendo as reduções sucessivas realizar-se a 1 de janeiro dos 5 anos a seguir à data de entrada em vigor do presente Acordo;

- b) Os direitos aduaneiros relativos aos artigos incluídos na categoria de escalonamento "3" na lista da República da Moldávia devem ser eliminados em 4 períodos iguais, com início na data de entrada em vigor do presente Acordo, devendo as reduções sucessivas realizar-se a 1 de janeiro dos 3 anos a seguir à data de entrada em vigor do presente Acordo;
 - c) Os direitos aduaneiros relativos aos artigos incluídos na categoria de escalonamento "10-A" na lista da República da Moldávia devem ser eliminados em 10 períodos anuais iguais, com início em 1 de janeiro do ano a seguir à data de entrada em vigor do presente Acordo;
 - d) Os direitos aduaneiros relativos aos artigos incluídos na categoria de escalonamento "5-A" na lista da República da Moldávia devem ser eliminados em 5 períodos anuais iguais, com início em 1 de janeiro do ano a seguir à data de entrada em vigor do presente Acordo;
 - e) Os direitos aduaneiros relativos aos artigos incluídos na categoria de escalonamento "3-A" na lista da República da Moldávia devem ser eliminados em 3 períodos anuais iguais, com início em 1 de janeiro do ano a seguir à data de entrada em vigor do presente Acordo;
 - f) A eliminação dos direitos aduaneiros relativos aos produtos incluídos na categoria de escalonamento "10-S" (produtos sujeitos a um *standstill* de 5 anos) deve ter início em 1 de janeiro do quinto ano a seguir à entrada em vigor do presente Acordo.
5. A importação de produtos originários da República da Moldávia enumerados no anexo XV-C deve ser sujeita ao mecanismo antievasão da União estabelecido no artigo 148.º do presente Acordo.
-

ANEXO XV-A**PRODUTOS SUJEITOS A CONTINGENTES PAUTAIS ANUAIS
COM ISENÇÃO DE DIREITOS (UNIÃO)**

N.º de ordem	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume (toneladas)	Taxa do direito
1	07020000	Tomates, frescos ou refrigerados	2 000	Isento
2	07032000	Alhos, frescos ou refrigerados	220	Isento
3	08061010	Uvas de mesa, frescas	10 000	Isento
4	08081080	Maçãs, frescas (exceto maçãs para sidra, a granel, de 16 de setembro a 15 de dezembro)	40 000	Isento
5	08094005	Ameixas, frescas	10 000	Isento
6	20096110	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix \leq 30 à temperatura de 20 °C e de valor $>$ 18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)	500	Isento

N.º de ordem	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume (toneladas)	Taxa do direito
	20096919	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 67 à temperatura de 20 °C e de valor > 22 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)		
	20096951	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), concentrado, não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20 °C e de valor >18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)		
	20096959	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20 °C e de valor >18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto concentrado ou com adição de álcool)		

ANEXO XV-B

PRODUTOS SUJEITOS A PREÇOS DE ENTRADA¹ para os quais a componente *ad valorem* do direito de importação está isenta (UNIÃO)

Código NC 2012	Designação das mercadorias
07070005	Pepinos, frescos ou refrigerados
07099100	Alcachofras, frescas ou refrigeradas
07099310	Aboborinhas, frescas ou refrigeradas
08051020	Laranjas doces, frescas
08052010	Clementinas
08052030	Monreales e <i>satsumas</i>
08052050	Mandarinas e <i>wilking</i> s
08052070	Tangerinas
08052090	Tangelos, <i>ortaniques</i> , malaquinas e outros citrinos híbridos semelhantes (exceto clementinas, monreales, <i>satsumas</i> , mandarinas, <i>wilking</i> s e tangerinas)
08055010	Limões (<i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i>)
08083090	Peras (exceto peras para perada, a granel, de 1 de agosto a 31 de dezembro)
08091000	Damascos, frescos
08092100	Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>), frescas
08092900	Cerejas (exceto ginjas), frescas

¹ Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012, que altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum.

Código NC 2012	Designação das mercadorias
08093010	Nectarinas, frescas
08093090	Pêssegos (exceto nectarinas), frescos
22043092	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da Nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica $\leq 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5 \%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)
22043094	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica $\leq 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5 \%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)
22043096	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da Nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica $> 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5\%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)
22043098	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica $> 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1\%$ vol mas $> 0,5\%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)

ANEXO XV-C

PRODUTOS SUJEITOS AO MECANISMO DE ANTIEVASÃO (UNIÃO)

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
Produtos agrícolas			
1 Carne de porco	02031110	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína doméstica, frescas ou refrigeradas	4 500
	02031211	Pernas e pedaços de pernas de animais da espécie suína doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02031219	Pás e pedaços de pás de animais da espécie suína doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02031911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	
	02031913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	
	02031915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	
	02031955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto barrigas entremeadas, e seus pedaços)	
	02031959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, pernas, pás e pedaços de pás, e partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas e seus pedaços)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02032110	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína doméstica, congeladas	
	02032211	Pernas e pedaços de pernas de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	
	02032219	Pás e pedaços de pás de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	
	02032911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, congelados	
	02032913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	
	02032915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, congelados	
	02032955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, congeladas (exceto barrigas entremeadas, e seus pedaços)	
	02032959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, congeladas (exceto partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas, e seus pedaços)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
2 Carne de aves de capoeira	02071130	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 70 %", frescos ou refrigerados	600
	02071190	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 65 %", frescos ou refrigerados, e outras formas de galos e galinhas frescos ou refrigerados, não cortados em pedaços (exceto os denominados "frangos 83 % e 70 %")	
	02071210	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 70 %", congelados	
	02071290	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 65 %", congelados, e outras formas de galos e galinhas, não cortados em pedaços (exceto os denominados "frangos 70 %")	
	02071310	Pedaços de galos e galinhas, desossados, frescos ou refrigerados	
	02071320	Metades ou quartos de galos e galinhas, frescos ou refrigerados	
	02071330	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e galinhas, frescas ou refrigeradas	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02071350	Peitos e pedaços de peitos de galos e galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02071360	Coxas e pedaços de coxas de galos e galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02071399	Miudezas comestíveis de galos e galinhas (exceto fígados), frescas ou refrigeradas	
	02071410	Pedaços de galos e galinhas, desossados, congelados	
	02071420	Metades ou quartos de galos e galinhas, congelados	
	02071430	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e galinhas, congeladas	
	02071450	Peitos e pedaços de peitos de galos e galinhas, não desossados, congelados	
	02071460	Coxas e pedaços de coxas de galos e galinhas, não desossados, congelados	
	02071499	Miudezas comestíveis de galos e galinhas (exceto fígados), congeladas	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02072410	Peruas e perus, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "perus 80 %", frescos ou refrigerados	
	02072490	Peruas e perus, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "perus 73 %", frescos ou refrigerados, bem como perus e peruas apresentados de outro modo, não cortados em pedaços, frescos ou refrigerados (exceto os denominados "perus 80 %")	
	02072510	Peruas e perus, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "perus 80 %", congelados	
	02072590	Peruas e perus, depenados, eviscerados, sem cabeça nem pescoço, sem patas, coração, fígado e moela, denominados "perus 73 %", congelados, bem como perus e peruas apresentados de outro modo, não cortados em pedaços (exceto os denominados "perus 80 %")	
	02072610	Pedaços de peruas e perus, desossados, frescos ou refrigerados	
	02072620	Metades ou quartos de peruas e perus, frescos ou refrigerados	
	02072630	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de peruas e perus, frescas ou refrigeradas	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02072650	Peitos e pedaços de peitos de peruas e perus, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02072660	Partes inferiores das coxas e seus pedaços de peruas e perus, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02072670	Coxas e pedaços de coxas de peruas e perus, não desossados (exceto partes inferiores das coxas), frescos ou refrigerados	
	02072680	Pedaços de peruas e perus, não desossados, frescos ou refrigerados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas, peitos, coxas e pedaços de coxas)	
	02072699	Miudezas comestíveis de peruas e perus (exceto fígados), frescas ou refrigeradas	
	02072710	Pedaços de peruas e perus, desossados, congelados	
	02072720	Metades e quartos de peruas e perus, congelados	
	02072730	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de peruas e perus, congeladas	
	02072750	Peitos e pedaços de peitos de peruas e perus, não desossados, congelados	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02072760	Partes inferiores das coxas e seus pedaços de peruas e perus, não desossados, congelados	
	02072770	Coxas e pedaços de coxas de peruas e perus, não desossados, congelados (exceto partes inferiores das coxas)	
	02072780	Pedaços de peruas e perus, não desossados, congelados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio, pontas de asas, peitos, coxas e pedaços de coxas)	
	02072799	Miudezas comestíveis de peruas e perus (exceto fígados), congeladas	
	02074130	Patos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "patos 70 %", frescos ou refrigerados	
	02074180	Patos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "patos 63 %", frescos ou refrigerados	
	02074230	Patos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "patos 70 %", congelados	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02074280	Patos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "patos 63 %", ou apresentados de outro modo, congelados	
	02074410	Pedaços de patos domésticos, desossados, frescos ou refrigerados	
	02074421	Metades ou quartos de patos domésticos, frescos ou refrigerados	
	02074431	Asas inteiras de patos domésticos, frescas ou refrigeradas	
	02074441	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios e pontas de asas de patos domésticos, frescos ou refrigerados	
	02074451	Peitos e pedaços de peitos de patos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02074461	Coxas e pedaços de coxas de patos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02074471	Partes denominadas "paletós de pato" de patos domésticos, não desossadas, frescas ou refrigeradas	
	02074481	Pedaços de patos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados, n.e.	
	02074499	Miudezas comestíveis de patos domésticos (exceto fígados), frescas ou refrigeradas	
	02074510	Pedaços de patos domésticos, desossados, congelados	
	02074521	Metades ou quartos de patos domésticos, congelados	
	02074531	Asas inteiras de patos domésticos, congeladas	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02074541	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio e pontas de asas de patos domésticos, congelados	
	02074551	Peitos e pedaços de peitos de patos domésticos, não desossados, congelados	
	02074561	Coxas e pedaços de coxas de patos domésticos, não desossados, congelados	
	02074581	Pedaços de patos domésticos, não desossados, congelados, n.e.	
	02074599	Miudezas comestíveis de patos domésticos (exceto fígados), congeladas	
	02075110	Gansos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, sangrados, não eviscerados, com cabeça e patas, denominados "gansos 82 %", frescos ou refrigerados	
	02075190	Gansos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com ou sem coração e moela, denominados "patos 75 %", ou apresentados de outro modo, frescos ou refrigerados	
	02075290	Gansos domésticos, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com ou sem coração e moela, denominados "patos 75 %", ou apresentados de outro modo, congelados	
	02075410	Pedaços de gansos domésticos, desossados, frescos ou refrigerados	
	02075421	Metades ou quartos de gansos domésticos, frescos ou refrigerados	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02075431	Asas inteiras de gansos domésticos, frescas ou refrigeradas	
	02075441	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio e pontas de asas de gansos domésticos, frescos ou refrigerados	
	02075451	Peitos e pedaços de peitos de gansos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02075461	Coxas e pedaços de coxas de gansos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados	
	02075471	Partes denominadas "paletós de ganso" de gansos domésticos, não desossadas, frescas ou refrigeradas	
	02075481	Pedaços de gansos domésticos, não desossados, frescos ou refrigerados, n.e.	
	02075499	Miudezas comestíveis de gansos domésticos (exceto fígados), frescas ou refrigeradas	
	02075510	Pedaços de gansos domésticos, desossados, congelados	
	02075521	Metades ou quartos de gansos domésticos, congelados	
	02075531	Asas inteiras de gansos domésticos, congeladas	
	02075541	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio e pontas de asas de gansos domésticos, congelados	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02075551	Peitos e pedaços de peitos de gansos domésticos, não desossados, congelados	
	02075561	Coxas e pedaços de coxas de gansos domésticos, não desossados, congelados	
	02075581	Pedaços de gansos domésticos, não desossados, congelados, n.e.	
	02075599	Miudezas comestíveis de gansos domésticos (exceto fígados), congeladas	
	02076005	Pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, não cortadas em pedaços, frescas, refrigeradas ou congeladas	
	02076010	Pedaços de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, desossados, frescos, refrigerados ou congelados	
	02076031	Asas inteiras de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, frescas, refrigeradas ou congeladas	
	02076041	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio e pontas de asas de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, frescos, refrigerados ou congelados	
	02076051	Peitos e pedaços de peitos de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, não desossados, frescos, refrigerados ou congelados	
	02076061	Coxas e pedaços de coxas de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, não desossados, frescos, refrigerados ou congelados	
	02076081	Pedaços de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas, não desossados, frescos, refrigerados ou congelados, n.e.	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	02076099	Miudezas comestíveis de pintadas (galinhas-d'angola) domésticas (exceto fígados), frescas, refrigeradas ou congeladas	
	16023211	Preparações ou conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas, não cozidas, que contenham ≥ 57 % de carne ou miudezas de aves de capoeira (exceto enchidos e produtos semelhantes, e preparações de fígados)	
	16023230	Preparações e conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas, que contenham ≥ 25 % mas < 57 % de carne ou miudezas de aves de capoeira (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígado e extratos de carne)	
	16023290	Preparações e conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas (exceto as que contenham ≥ 25 % de carne ou miudezas de aves de capoeira, de carne ou miudezas de peru ou pintadas (galinhas-d'angola), enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígado e extratos e sucos de carne)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
3 Produtos lácteos	04021011	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 1,5$ %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas $\leq 2,5$ kg	1 700
	04021019	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 1,5$ %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas $> 2,5$ kg	
	04021091	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 1,5$ %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas $\leq 2,5$ kg	
	04021099	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 1,5$ %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas $> 2,5$ kg	
	04051011	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, ≥ 80 % mas ≤ 85 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	
	04051019	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, ≥ 80 % mas ≤ 85 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg, bem como manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	
	04051030	Manteiga recombinada de teor, em peso, de matérias gordas, ≥ 80 % mas ≤ 85 % (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	
	04051050	Manteiga de soro de leite de teor, em peso, de matérias gordas, ≥ 80 % mas ≤ 85 % (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	
	04051090	Manteiga de teor, em peso, de matérias gordas, > 85 % mas ≤ 95 % (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
4 Ovos com casca	04072100	Ovos frescos de galinhas domésticas, com casca (exceto fertilizados para incubação)	7 000¹
	04072910	Ovos frescos de aves de capoeira, com casca (exceto de galinhas, e fertilizados para incubação)	
	04072990	Ovos frescos de aves, com casca (exceto de aves de capoeira, e fertilizados para incubação)	
	04079010	Ovos de aves de capoeira, com casca, conservados ou cozidos	
5 Ovos e albuminas	04089180	Ovos de aves, sem casca, secos, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, próprios para usos alimentares (exceto gemas de ovos)	400
	04089980	Ovos de aves, sem casca, frescos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, próprios para usos alimentares (exceto secos e gemas de ovos)	
6 Trigo, farinha e pellets	10019190	Semente de trigo para sementeira (exceto de trigo duro, trigo mole e espelta)	75 000
	10019900	Trigo e mistura de trigo com centeio (exceto semente para sementeira, e trigo duro)	

¹ 140 milhões x 50 gr = 7 000 t

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
7 Cevada, farinha e pellets	10039000	Cevada (exceto semente para sementeira)	70 000
8 Milho, farinha e pellets	10059000	Milho (exceto semente para sementeira)	130 000
9 Açúcares	17019910	Açúcares brancos que contenham, no estado seco, $\geq 99,5$ % de sacarose (exceto aromatizados ou adicionados de corantes)	37 400
Produtos agrícolas transformados			
10 Cereais transformados	19043000	Trigo <i>bulgur</i> sob a forma de grãos trabalhados, obtidos por cozedura de grãos de trigo duro	2 500
	22071000	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume ≥ 80 % vol	
	22072000	Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	
	22089091	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico < 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade ≤ 2 l	
	22089099	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico < 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade > 2 l	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	29054300	Manitol	
	29054411	D-glucitol (sorbitol) em solução aquosa, que contenha D-manitol numa proporção $\leq 2\%$, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol	
	29054419	D-glucitol (sorbitol) em solução aquosa (exceto que contenha D-manitol numa proporção $\leq 2\%$, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol)	
	29054491	D-glucitol (sorbitol), que contenha D-manitol numa proporção $\leq 2\%$, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol (exceto em solução aquosa)	
	29054499	D-glucitol (sorbitol) (exceto em solução aquosa e que contenha D-manitol numa proporção $\leq 2\%$, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol)	
	35051010	Dextrina	
	35051050	Amidos e féculas esterificados ou eterificados (exceto dextrina)	
	35051090	Amidos e féculas modificados (exceto amidos e féculas eterificados e amidos e féculas e dextrina esterificados)	
	35052030	Colas de teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados $\geq 25\%$ mas $< 55\%$ (exceto as acondicionadas para venda a retalho com peso líquido ≤ 1 kg)	
	35052050	Colas de teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados $\geq 55\%$ mas $< 80\%$ (exceto as acondicionadas para venda a retalho com peso líquido ≤ 1 kg)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	35052090	Colas de teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados $\geq 80\%$ (exceto as acondicionados para venda a retalho e com peso líquido ≤ 1 kg)	
	38091010	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, n.e., à base de matérias amiláceas de teor, em peso, dessas matérias, $< 55\%$	
	38091030	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, n.e., à base de matérias amiláceas de teor, em peso, dessas matérias, $\geq 55\%$ mas $< 70\%$	
	38091050	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, n.e., à base de matérias amiláceas de teor, em peso, dessas matérias, $\geq 70\%$ mas $< 83\%$	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	38091090	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, n.e., à base de matérias amiláceas de teor, em peso, dessas matérias, ≥ 83 %	
	38246011	Sorbitol em solução aquosa, que contenha D-manitol numa proporção ≤ 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol [exceto D-glucitol (sorbitol)]	
	38246019	Sorbitol em solução aquosa, que contenha D-manitol numa proporção > 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol [exceto D-glucitol (sorbitol)]	
	38246091	Sorbitol que contenha D-manitol numa proporção ≤ 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol [exceto sorbitol em solução aquosa e D-glucitol (sorbitol)]	
	38246099	Sorbitol que contenha D-manitol numa proporção > 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol [exceto sorbitol em solução aquosa e D-glucitol (sorbitol)]	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
11 Cigarros	24021000	Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	1 000 ou 1 mil milhões de unidades¹
	24022090	Cigarros que contenham tabaco (exceto que contenham cravo-da-índia)	
12 Produtos lácteos transformados	04052010	Pastas de barrar [espalhar] de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas igual ou superior a 39 %, mas inferior a 60 %	500
	04052030	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas ≥ 60 % mas ≤ 75 %	
	18062070	Preparações denominadas " <i>chocolate milk crumb</i> ", em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo > 2 kg	
	21061080	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas, que contenham, em peso, $\geq 1,5$ % de matérias gordas provenientes do leite, ≥ 5 % de sacarose ou isoglicose, ≥ 5 % de glicose ou amido ou fécula	
	22029099	Outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes de produtos das posições 0401 a 0404 igual ou superior a 2 %	

¹ Desde que 1 unidade pese cerca de 1 g.

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
13 Açúcares transformados	13022010	Matérias pécticas, pectinatos e pectatos, secos, em pó	4 200
	13022090	Matérias pécticas, pectinatos e pectatos, líquidos	
	17025000	Frutose (levulose) quimicamente pura, no estado sólido	
	17029010	Maltose quimicamente pura, no estado sólido	
	17049099	Pastas e massas, maçapão, nogado e outras doçarias, sem cacau (exceto goma de mascar, chocolate branco, pastilhas para a garganta e rebuçados contra a tosse, gomas e outras doçarias à base de gelificantes, incluindo as pastas de frutas sob a forma de doçarias, rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados, caramelos e produtos de confeitaria obtidos por compressão, bem como maçapão em embalagens imediatas ≥ 1 kg)	
	18061030	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, ≥ 65 % e < 80 %	
	18061090	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, ≥ 80 %	
	18062095	Chocolates e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em blocos ou em barras, com peso > 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo > 2 kg de teor, em peso, de manteiga de cacau < 18 %	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
	19019099	Preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham < 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, e preparações alimentícias de leite, nata, leiteiro, leite e nata coalhados	
	21011298	Preparações à base de café	
	21012098	Preparações à base de chá ou de mate	
	21069098	Preparações alimentícias, n.e., que contenham, em peso, >= 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, >= 5 % de sacarose ou de isoglicose, >= 5 % de glicose ou >= 5 % de amido ou fécula	
	33021029	Preparações à base de substâncias odoríferas, que contenham todos os agentes aromatizantes que caracterizam uma bebida, que contenham, em peso, >= 1,5% de matérias gordas provenientes do leite, >= 5 % de sacarose ou de isoglicose, >= 5 % de glicose ou >= 5% de amido ou fécula, dos tipos utilizados para as indústrias de bebidas (exceto de teor alcoólico adquirido > 0,5% vol)	

Categoria de produto	Código NC 2012	Designação das mercadorias	Volume de desencadeamento (toneladas)
14 Milho doce	07104000	Milho doce, não cozido ou cozido em água ou vapor, congelado	1 500
	07119030	Milho doce, conservado transitoriamente, (por exemplo com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprio para alimentação nesse estado	
	20019030	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado em vinagre ou em ácido acético	
	20049010	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelado	
	20058000	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelado)	